DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

CONTRATO Nº 027/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: DDLIMP COMERCIAL LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR, para a realização da 102ª Festa Junina da cidade de Guaiçara-SP.
Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2026
Data:12/06/2026
Valor: R$ 24.203,00

CONTRATO Nº 028/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: RHUAN CARLOS HERREIRO - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR, para a realização da 102ª Festa Junina da cidade de Guaiçara-SP.
Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2026
Data:12/06/2026
Valor: R$ 252.144,00

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. Empresa: **IMAFRAN brink equipamentos recreativos ltda - epp,** CNPJ/MF. Nº. 60.338.999/0001-05, com sede na Avenida Ângelo Antônio Senhorini, Nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Guarantã-SP, CEP: 16.574-202, Fone: (14) 99650-1815, e-mail: **imafrangroundsplay@hotmail.com.**

3. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026.

4. Valor global: **R$ 37.853,00** (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

5. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nª 14.133/21.

6. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

7. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Publique-se.

Guaiçara-SP, 15 de junho de 2026.
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de empresa produtora de eventos para realização de show musical a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, na 102ª. Festa Junina de Guaiçara-SP.

2. Empresa: **LEONARDO DAGUANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 51.037.256/0001-04, com sede na Rua Ana Arnaldo da Silva, Nº 27, Bairro São Sebastião, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP: 15.607-176, Fone: (17) 99201-5680, E-mail: **leodaguano@hotmail.com;** para apresentação de show musical com a dupla ***"Netto e Henrique"***.

3. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

4. Valor global: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

5. Prazo de vigência: Até 31/07/2026.

6. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

7. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal

nº 14.133/21.

8. Que, após seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaiçara-SP, 15 de junho de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 032/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de empresa produtora de eventos para realização de show musical a ser realizado no dia 20 de junho de 2026, na 102ª. Festa Junina de Guaiçara-SP.

2. Empresa: **H&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 41.321.149/0001-50, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2.929, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiania-GO, CEP: 74.810-100, Fone: (11) 91705-9638, E-mail: **heitoremurilo@hotmail.com;** para apresentação de show musical com a dupla ***"Heitor e Murilo"***.

3. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nª 14.133/21.

4. Valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5. Prazo de vigência: Até 31/07/2026.

6. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

7. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Que, após seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaiçara-SP, 15 de junho de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....